

PORTARIA Nº 626/GP

João Pessoa, 14 de março de 1996.

O VICE-PRESIDENTE INTERINO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DECIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 002968/96,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora CLÉA DE FÁTIMA COSTA DE MEDEIROS, Atendente Judiciário, Classe "A", Padrão NI III, a partir de 28.02.96, restando-lhe um saldo de 14 (quatorze) dias para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ALUISIO RODRIGUES

Juiz Vice-Presidente Interino

no exercício Presidência

gj/kl